

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**DECRETO Nº. 1347/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

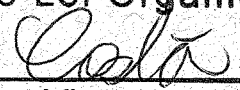
DECRETA,

**Art.1º** - Fica decretado feriado Municipal no dia **18 (dezoito) de julho de 2022 (segunda - feira)**, em virtude da realização da XL Exposição Agropecuária de Espera Feliz/MG, no período de 14 a 17 de julho de 2022.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 30 de junho de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 30/06/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto